

PORTARIA Nº 3207/2015

*Concede Férias Regulamentares a
Maria Aparecida de Castro Amaral Barbosa*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Maria Aparecida de Castro Amaral Barbosa, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Municipal da Fazenda, lotada no Setor de Manutenção de Atividades do Serviço Financeiro, no intervalo de 04 de março de 2016 a 23 de março de 2016, referente ao período aquisitivo de fevereiro de 2014 a fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 05 de fevereiro de 2016.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal